



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n. 094/2018

Validade **01(um)ANO**

**Ata de REGISTRO DE PREÇOS, por PREGÃO PRESENCIAL, tipo “Menor Preço”, sob o julgamento de menor preço por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MÓVEIS/ACESSÓRIOS e PRODUTOS COSMÉTICOS/HIGIENE PESSOAL E DE PERFUMARIA utilizados em salão de beleza/estética e esmalteria, em atendimento aos cursos desenvolvidos pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Araporã/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais regras do edital de licitação, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Órgão Gerenciador de Registro de Preços e de outro lado as empresas abaixo enumeradas, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob n. 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, na cidade de Araporã/MG, neste ato representado pela Sra. **FABIANNI GONÇALVES ANTÔNIO**, Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil, agente política nomeada, portador de CPF n.º 520.758.851-68 e RG 16347498PCMG, residente e domiciliada na Rua V15, S/N, Q 6, L 22, Bairro Vila Vitória II, na cidade de Itumbiara/MG, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal n.º 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N. 094/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectiva Equipe de Apoio, e homologada pela Autoridade Superior, e as empresas **ENILSA PERFUMARIA LTDA.- ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.161.288/0001-49, estabelecida na Rua Benjamin Constant, n. 295, Bairro Centro, representada neste ato pelo Sra. Alessandra Sousa Siqueira representante legal, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 3170153-1919202/SSPGO e CPF n. 560.567.961-91, residente e domiciliada em Itumbiara/GO; **UNHA E COR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.513.233/0002-71, estabelecida na Rua Francisco Portugal, n. 588, sala 04, Bairro Salgado filho, na cidade de Aracajú/SE, representada neste ato pelo Sr. Gabriel Chiaradia Almeida Giffoni, representante legal, brasileiro, solteiro, estudante, portador do RG n.º 39919539-7 SSPSP e CPF n. 424.999.948-35, doravante denominado apenas por PROMITENTE FORNECEDOR, RESOLVEM registrar os preços constantes nesta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes na Cláusula Segunda desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### **Cláusula Primeira- DO OBJETO**



O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MÓVEIS/ACESSÓRIOS e PRODUTOS COSMÉTICOS/HIGIENE PESSOAL E DE PERFUMARIA utilizados em salão de beleza/estética e esmalteria, em atendimento aos cursos desenvolvidos pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Araporã/MG, tudo conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I e demais especificações do Edital do Pregão Presencial nº 065/2018, proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública de julgamento, cujos termos são parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

### Cláusula Segunda - DO REGISTRO PREÇO

2.1 Os preço(s) registrado(s) e o(s) fornecedor(es) dos itens a serem eventualmente adquiridos/contratados constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 1º (PRIMEIRO) LUGAR NOS ITENS:							
Item	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	Empresa/ CNPJ	Marca	Preço unitário	Preço total
01	50	UN	ACETONA 500ML	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	FARMAX	9,90	495,00
02	10	UN	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES FRASCO COM 1 LITRO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	FARMAX	9,80	98,00
03	15	UN	ÁGUA OXIGENADA - 20 VOLUMES FRASCO COM 1 LITRO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	FARMAX	9,80	147,00
04	15	UN	ÁGUA OXIGENADA - 30 VOLUMES FRASCO COM 1 LITRO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	FARMAX	9,80	147,00
05	10	UN	AGULHA DE CROCHÊ EM ALUMÍNIO CÍRCULO Nº. 8	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	AK	6,34	63,40
06	12	UN	ALGODÃO HIDRÓFILO - PACOTE C/500 GRAMAS	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	NATHALYA	20,90	250,80
07	80	PC	ALGODÃO HIDRÓFILO, USO PARA LIMPEZA GERAL EM FORMATO DE BOLA, MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 100G	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	TOPZ	4,90	392,00
08	50	UN	ALICATE PARA CORTE DE UNHA PROFISSIONAL AÇO INOX TAMANHO: ÚNICO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	21,90	1.095,00
09	100	UN	ALICATE PARA CUTÍCULAS DE UNHA EM INOX USO PROFISSIONAL DESENVOLVIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, POSSUI LÂMINAS AFIADAS CORTE PRECISO, ALTA DURABILIDADE, MOLA RESISTENTE COM REDUTOR DE ATRITO, CABO ANTIDESLIZANTE.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	BELLIZ	21,80	2.180,00
10	60	UN	AMOLECEDOR DE CUTÍCULA COM BICO APLICADOR EMBALAGEM COM 100 G	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)		6,00	360,00
11	60	UN	ANEL ACRÍLICO PARA APLICAÇÃO HENNA EM SOBRANCELHA	ENILSA PERFUMARIA LTDA	MIRRAS	10,50	630,00



				(CNPJ:01.161.288/0001)			
12	10	UN	APONTADOR DE LÁPIS ESPECÍFICO PARA MAQUIAGEM - O APONTADOR DE LÁPIS COM DOIS ORIFÍCIOS, QUE PERMITEM O USO DE LÁPIS COM DIFERENTES ESPESSURAS.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	1,05	10,50
13	80	UN	BASE 2 EM 1 (BASE E PÓ) COM CONSISTÊNCIA CREMOSA, PERMITINDO FÁCIL DESLIZE SOBRE A PELE. TONALIDADES A DEFINIR NO PEDIDO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	BITARRA	19,90	1.592,00
14	120	UN	BASE 3 EM 1 (BASE, CORRETIVO E PÓ) TONALIDADE A DEFINIR NO PEDIDO.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	VULT	20,70	2.484,00
15	80	UN	BASE LIQUIDA PARA MAQUIAGEM (ALTA DEFINIÇÃO, FPS 15 UVA ++ VITAMINA E OIL FREE EFEITO NATURAL 30ML 1,01OZ) CORES CONFORME O PEDIDO.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	14,50	1.160,00
16	70	UN	BASTONETE DE ALGODÃO COM HASTE FLEXÍVEL DE PLÁSTICO COM ALGODÕES EM SUAS PONTAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	BELLATTON	2,29	160,30
17	40	UN	BATOM, COM HIDRATANTE, EMBALAGEM DE 3,5G COR CONFORME O PEDIDO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	14,20	568,00
18	130	UN	BLUSH FORMULADOS COM A TEXTURA LEVE E COR SUAVE PARA UM EFEITO NATURAL, 6G COR A DEFINIR NO ATO DO PEDIDO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	14,20	1.846,00
19	10	PC	BOB PARA CABELO COM CAPA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	7,70	77,00
20	4	UN	CADEIRA DOBRÁVEL/PORTÁTIL PARA MAQUIAGEM, ESTÉTICA DESIGNER DE SOBRANCELHAS E PROCEDIMENTOS DIVERSOS; COM RODÍZIO CABECEIRA RECLINA 15° ENCOSTO DAS COSTAS COM REGULAGEM SUBIR E DESCER ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,13M LARGURA 40 CM COMPRIMENTO, 74 CM CAPACIDADE DE PESO 150 KG NA COR PRETA	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	FIDLER	950,00	3.800,00
21	5	UN	CADEIRA HIDRAULICA PARA CORTE DE CABELO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	JANFINE	754,00	3.770,00
22	36	UN	CADEIRA PARA MANICURE CIRANDINHA: ESTRUTURA METÁLICA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, ESTOFADA COM ESPUMA E REVESTIDA EM COURVIM. ABERTURA LATERAL E TAMPO EM MDF COM ALTURA REGULÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS O PRODUTO: 70X42X65 NA COR PRETA	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	JANFINE	282,00	10.152,00
23	5	UN	CARRINHO AUXILIAR DE SALÃO, COM SUPORTE PARA ESCOVAS E SECADOR NOTAMPO SUPERIOR, POSSUI ENCAIXES QUE POSSIBILITAM ACOPLAR DUAS GAVETAS JUNTO A TAMPA, FACILITANDO O ACESSO AOS ACESSÓRIOS UTILIZADOS PELO PROFISSIONAL. CARRINHO COMPOSTO POR 6 GAVETAS COM RODINHAS, POSSUI TOMADA EMBUTIDA E EXTENSÃO ELÉTRICA. COM ALTURA MÍNIMA DE 82 CM, LARGURA MÍNIMA DE 41CM	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	JANFINE	290,00	1.450,00
24	100	PR	CILIOS POSTIÇOS NA COR PRETO N 30	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	MACRILAN	3,60	360,00
25	10	UN	COLA INSTANTÂNEA PARA UNHAS POSTIÇAS, TUBO DE 5 GRAMAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MACRILAN	6,90	69,00



26	10	UN	COLA PARA CÍLIOS	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	MACRILAN	8,00	80,00
27	30	UN	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM COM 1 LITROS.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	FOLHA NATIVA	6,50	195,00
28	120	UN	CORRETIVO LÍQUIDO FACIAL; COR A DEFINIR NO PEDIDO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	FENZZA	17,25	2.070,00
29	10	UN	CREME ALISANTE CABELO COMPOSICAO: TIOGLICOLATO, FUNCAO-ALISAMENTO, EMBALAGEM DE500 GRAMAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	ENBELLEZE	29,90	299,00
30	40	UN	CREME AMOLECEDOR DE CUTÍCULA 240 GRAMAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	NUTRIDERM	9,50	380,00
31	12	UN	CREME ESFOLIANTE PARA OS PÉS EMBALAGEM COM 150 GRAMAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	INDAFARMA	11,45	137,40
32	15	UN	CURVEX PARA MAQUIAGEM COM HASTES EMBORRACHADAS, APLICAÇÃO: CURVAR OS CÍLIOS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	REAL LOVE	9,00	135,00
33	50	UN	DELINEADOR LÍQUIDO NA COR PRETO, EMBALAGEM COM 5 ML	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	18,90	945,00
34	10	UN	DESCOLORANTE EM PÓ DE USO PROFISSIONAL PARA CLAREAMENTO DE CABELOS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	YAMA	15,30	153,00
35	4	UN	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL DE CERÂMICA COM CERDAS NATURAIS E NYLON (TAMANHO:20MM)	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MARCO BONI	28,20	112,80
36	10	UN	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL DE CERÂMICA COM CERDAS NATURAIS E NYLON (TAMANHO:30MM)	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MARCO BONI	32,00	320,00
37	8	UN	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL DE CERÂMICA COM CERDAS NATURAIS E NYLON (TAMANHO:35MM)	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MARCO BONI	35,00	280,00
38	10	UN	ESCOVA DE CABELO PROFISSIONAL DE CERÂMICA COM CERDAS NATURAIS E NYLON (TAMANHO:40MM)	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MARCO BONI	42,50	425,00
39	20	UN	ESCOVA PROFISSIONAL RAQUETE ALMOFADADA COM PINOS EM NYLON IONIZADOS, PONTAS PROTETORAS E CABO EMBORRACHADO, SUAS CERDAS IONIZADAS EVITAM O EFEITO ARREPIADO DOSFIOS; IDEAL PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR TODOS OS TIPOS DE CABELO.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	BELLIZ	27,80	556,00
40	5	UN	ESCOVA PROFISSIONAL TÉRMICA VAZADA MÉDIA QUE AUXILIA NA ABSORÇÃO E PROPAGAÇÃO DO CALOR, AGILIZANDO A SECAGEM DOS CABELOS	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	BELLIZ	33,00	165,00
41	5	UN	ESCOVA PROFISSIONAL TÉRMICA VAZADA PEQUENA QUE AUXILIA NA ABSORÇÃO E PROPAGAÇÃO DO CALOR, AGILIZANDO A SECAGEM DOS CABELOS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MARCO BONI	21,40	107,00
42	50	UN	ESMALTE PARA UNHAS, TIPO CINTILANTE COM BRILHO, COMPOSTO POR PANTOTENATO DE CALCIO, NITROCELULOSE, TOLUOL, TOSILAMIDA, FORMALDEIDO, ETA, ACETATOETILA BUTILA, DBP E BENTONE, EM FRASCO DE 8 ML, COR A DEFINIR NO PEDIDO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	LUDURANA	1,70	85,00
43	150	UN	ESMALTE PARA UNHAS, TIPO CREMOSO, COMPOSTO POR PANTOTENATO DE CALCIO, NITROCELULOSE, TOLUOL, TOSILAMIDA, FORMALDEIDO, ETA, ACETATO ETILA BUTILA, DBP E BENTONE, EM FRASCO DE 8 ML, COR A DEFINIR NO PEDIDO.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	LUDURANA	1,70	255,00
44	50	UN	ESMALTE PARA UNHAS, TIPO DECORATIVO, COM GLITER OU SEM GLITER.	ENILSA PERFUMARIA LTDA	LUDURANA	1,70	85,00



			COMPOSTO POR BASE NITROCELULOSE, AC BUTILA, ETILA, DBP, MICA, RESINA TOSILAMIDA, FORMALDEIDO, TOLUENO, BENTONE, DIOX TITANEO, PIGMENTOS PERMANENTE (ANVS E OXBISMUTO), EM FRASCO DE 8 ML, COR A DEFINIR NO PEDIDO	(CNPJ:01.161.288/0001)			
45	4	UN	ESPANADOR PARA CABELO PÓS CORTE (ESPANADOR DE CERDAS DE NYLON, IDEAL PARA A LIMPEZA DOS RESÍDUOS APÓS O CORTE DE CABELO. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E CERDAS DE NYLON	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	9,30	37,20
46	150	PC	ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE CERA EM BUÇO, AXILAS ENTRE OUTRAS PEQUENAS APLICAÇÕES. PACOTE COM 100 UN	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	VERTIX	10,15	1.522,50
47	10	UN	ESPÁTULA DE PLÁSTICO (PRÓPRIA PARA TINTURA) -ESPÁTULA PARA TINTA: SERVE PARA MISTURAR, PARA COLOCAR OU RETIRAR TINTA DA MATRIZ DE IMPRESSÃO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO. PONTA RETA	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	1,90	19,00
48	80	UN	ESPÁTULA EM INOX EMPURRADOR DE CUTÍCULA DUPLA	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	4,70	376,00
49	15	UN	ESPELHO DE MÃO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MARCO BONI	10,90	163,50
50	100	UN	ESPONJA PARA MAQUIAGEM EM PO E LIQUIDA FORMATO ARRENDODADO E FLEXIVEL. COR A DEFINIR NO PEDIDO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	9,80	980,00
51	2	UN	GEL COM EFEITO MOLHADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. EMBALAGEM COM 300 GRAMAS	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	DOYTH	5,00	10,00
52	40	UN	GLOSS COM TEXTURA FINA COM ACABAMENTO TRANSPARENTE, CORES CONFORME O PEDIDO.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	18,00	720,00
53	2	UN	GRAMPO DE AÇO PARA CABELO N7; COM PROTEÇÃO NA PONTA CAIXA COM 100 UNIDADES	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	GIGITA	8,30	16,60
54	20	UN	HIDRATANTE FACIAL PARA TODOS OS TIPOS DE PELE	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	NIVEA	16,90	338,00
55	38	UN	ILUMINADOR FACIAL LÍQUIDO OU PASTOSO COR CONFORME O PEDIDO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	JASMYNE	21,70	824,60
56	3	UN	KIT ESCOVA PROGRESSIVA PROFISSIONAL COM AMINOÁCIDOS EMBALAGEM COM 1 LITRO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	ZAP	99,00	297,00
57	10	UN	KIT PINCÉIS PARA MAQUIAGEM -12 PINCÉIS SENDO ELES PARA OS OLHOS, ROSTO E LÁBIOS, COMPRIMENTO DOS PINCÉIS: 11,5 A 17 CENTÍMETROS. CERDAS: NATURAIS MATERIAL DAPORTA PINCÉIS.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	MACRILAN	43,90	439,00
58	2	KT	KIT SELAGEM TERMICA COM AMINOÁCIDOS 1L	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	PORTIER	129,00	258,00
59	20	UN	LAPIS BRANCO PARA OS OLHOS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	LUISANCE	4,90	98,00
60	20	UN	LÁPIS DELINEADOR PARA O CONTORNO DE OLHOS COR MARROM, À PROVA D'ÁGUA	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	4,40	88,00
61	30	UN	LÁPIS DELINEADOR PARA O CONTORNO DE OLHOS, COR PRETO À PROVA D'ÁGUA	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	4,40	132,00
62	30	UN	LAPÍS PARA DESENHO 6B NA COR PRETO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	6B	4,95	148,50



63	150	RL	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL EM ROLO - 100% FIBRAS NATURAIS - 50 METRO COMPRIMENTO E 0,70M DE LARGURA.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	16,50	2.475,00
65	10	UN	LIXA PARA PÉS PLÁSTICA	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	5,15	51,50
66	40	UN	LIXA POLIDORA DE UNHA EM E.V.A	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	4,89	195,60
67	40	UN	LOÇÃO TÔNICA, EMBALAGEM DE 500ML, PARA TODOS TIPOS DE PELE	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	LEITE DE ROSAS	20,90	836,00
68	10	CX	LUVA DE LÁTEX TAMANHO GRANDE, NATURAL E ATÓXICA, PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADOS EM PÓ ABSORVÍVEL, NÃO ALEGÊRNICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	DANNI	24,50	245,00
69	28	UN	LUVA DE LÁTEX TAMANHO MÉDIA, NATURAL E ATÓXICA, PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADAS EM PÓ ABSORVÍVEL, NÃO ALEGÊRNICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	DANNI	24,50	686,00
70	28	CX	LUVA DE LÁTEX TAMANHO PEQUENA, NATURAL E ATÓXICA, PARA PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, COM AJUSTE ANATÔMICO, LUBRIFICADAS EM PÓ ABSORVÍVEL, NÃO ALERGÊNICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	DANNI	24,50	686,00
71	2	UN	MACA DOBRÁVEL POSSUI ESTRUTURA DE ALUMÍNIO E COURVIN COM VERNIZ, LEVE, PRÁTICA, RESISTENTE, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MONTAGEM PRÁTICA; PESO MÉDIO DE 14 KG. ESTRUTURA: ALUMINIO POLIDO, ESPUMA: DENSIDADE D28 COM 3 CM DE ESPESSUA; REVESTIMENTO: CORVIM COM VERNIZ, SUPORTA: 170 KG. DIMENSÕES APROXIMADA: 1,80 MT X 0,60 CM ALTURA 0,75 EM RELAÇÃO AO SOLO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MACA	548,90	1.097,80
72	4	UN	MAQUINA PARA CORTAR CABELO - MAQUINA DE CORTAR CABELO COM KIT DE CORTE COM PEÇASE ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE. FORMATO ERGONÔMICO, SUPERFÍCIE SUAVE, LÂMINAS EM AÇO ALTO AFIÁVEIS COM ALTO CONTEÚDO EM CARBONO. CHAVE PARA REGULAGEM DA ALTURA DE CORTE. MEDIDA DO CORTE APROXIMADAS : PENTE 1 (3 MM), PENTE 2 (6MM), PENTE 3 (10MM), PENTE 4 (13MM), CERTIFICADO DE GARANTIA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 50X210X65CM (AXLXP).	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	WAHL	95,90	383,60
73	20	CX	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA DUPLA COM ELASTICO NA ORELHA DE TNT, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	13,00	260,00
74	10	UN	MÁSCARA HIDRATANTE COM COR, TONALIZANTE COM QUERATINA, ENRIQUECIDO COM AMINOÁCIDO QUE GARANTEM BRILHO E PROTEÇÃO. EMBALAGEM COM 100 GRAMA.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MAGIC COLOR	27,00	270,00
75	45	UN	MÁSCARA PARA CÍLIOS LIQUIDA, INCOLOR, EMBALAGEM COM 7G.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	18,70	841,50
76	45	UN	MÁSCARA PARA CÍLIOS LIQUIDA, PRETA À PROVA D'ÁGUA, EMBALAGEM COM 7G.	UNHA E COR LTDA-ME	SAFIRA	25,00	1.125,00



				(CNPJ:17.513.233/0002-71)			
77	15	UN	MESA P/ MANICURE METÁLICA E FÓRMICA, COM DUAS GAVETAS E ARMÁRIO EMBUTIDO, COM PEÇAS TUBULAÇÕES DE METAL	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	JANFINE	281,60	4.224,00
78	5	UN	MODELADOR DE CACHOS CARACTERÍSTICAS INFRARED: CALOR INFRAVERMELHO, SILVER ANTIBACTERIAL TECHNOLOGY: ANTIBACTERICIDA, TEMPERATURA MÁXIMA DE 200°C. VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA: TAMANHO: 19MM DE DIÂMETRO. CABOGIRATÓRIO. COR: PRETO,	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MEGA BELL	159,00	795,00
79	10	UN	MOUSSE MODELADOR, FINALIZADOR QUE PROPORCIONA AO CABELO MALEABILIDADE E CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM DE 400 ML.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	VERTIX	20,90	209,00
80	10	UN	ÓLEO REPARADOR DE PONTAS COM QUERATINA 80G	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	ORIGEM	7,50	75,00
81	50	UN	ÓLEO SECANTE HIDRATANTE PARA ESMALTE 100ML	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	BLANT	9,75	487,50
82	1	UN	ORGANIZADOR E EXPOSITOR DE ESMALTES, CAPACIDADE PARA 176 ESMALTES 1,12 ALTURA X0,45 LARGURA 0,29 PROFUNDIDADE. PESOS MÉDIO 5,24	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	298,00	298,00
83	20	UN	PALETA DE SOMBRA LINHA PROFISSIONAL COM 30 CORES ATUAIS OPACAS: TEXTURA MAIS FINA, CORES INTENSAS, GRANDE FIXAÇÃO. EMBALAGEM 250 G	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	LUISANCE	64,00	1.280,00
84	100	UN	PALITO EM BAMBU PARA LIMPEZA DE UNHA	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	0,74	74,00
85	200	UN	PALITO EM MADEIRA PARA LIMPEZA DE UNHA	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	2,13	426,00
86	40	UN	PALITO EM METAL ESTERILIZÁVEL PARA LIMPEZA DE UNHA	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	5,15	206,00
87	4	RL	PAPEL ALUMÍNIO, 45 CM X 7,5 M, EM EMBALAGEM CONSTANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CERTIFICAÇÃO ABNT-NBR 14761.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	BOREDA	6,90	27,60
88	6	FD	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20,5 X 22 2DOBRAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	HIGIPAPER	14,80	88,80
89	50	UN	PAQUÍMETRO DE AÇO NIQUELADO 1500MM / 6"	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MARCOBONI	9,50	475,00
90	20	UN	PENTE DE CABO FINO (CARBONO)	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	10,00	200,00
91	20	UN	PENTE DE PLASTICO COM CABO TAMANHO GRANDE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	3,75	75,00
92	20	UN	PIGMENTO COM BRILHO PARA OLHOS. COR A DEFINIR NO PEDIDO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	FANT	16,70	334,00
93	80	UN	PINÇA PARA SOBRANCELHAS EM AÇO INOX COM PONTA DOURADA E DIAGONAL É INDICADA PARA EXTRAÇÃO DOS PÉLOS INFERIORES	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	7,90	632,00
94	80	UN	PINÇA PARA SOBRANCELHAS EM AÇO INOX, COM PONTA QUADRADA COM PEGADOR ADERENTE INDICADA PARA	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	7,90	632,00



			DESIGN.				
95	10	UN	PINCEL DE CERDAS FIRMES (PRÓPRIO PARA TINTURA/LAVÁVEL)- PARA APLICAÇÃO DE COLORAÇÃO, RELAXAMENTO E DESCOLORAÇÃO DOS CABELOS. POR TER UMA MAIOR QUANTIDADE DE CERDAS, É UTILIZADO PARA CABELOS COM MAIOR VOLUME OU CABELOS MAIS COMPRIDOS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	AK	4,08	40,80
96	30	UN	PINCEL PARA MAQUIAGEM ESFUMAR SOMBRA COM TOPO ARRENDODADO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	MACRILAN	9,90	297,00
97	30	UN	PINCEL PARA MAQUIAGEM NO FORMATO LÍNGUA DE GATO APLICAÇÃO DE BASE E CORRETIVO PINCEL DE CERDAS SINTÉTICAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MACRILAN	9,50	285,00
98	20	UN	PINCEL PARA OLHOS COM CERDAS NATURAIS, MACIAS E CORTE ARREDONDADO. N 15	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	MACRILAN	9,90	198,00
99	50	UN	PIRANHA DE PLASTICO UTILIZADA PARA PRENDER CABELO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	1,70	85,00
100	10	UN	PLAQUETAS PARA MECHAS UTILIZADA PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS DE MECHAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	3,50	35,00
101	30	UN	PÓ ADSTRIGENTE E CICATRIZANTE UTILIZADO NO PROCESSO DE MANICURE, PEDICURE E BARBEIRO CONTEÚDO COM 15 GRAMAS	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	FARMAX	5,85	175,50
102	150	UN	PÓ COMPACTO, FÓRMULA COM VITAMINA E, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE; EM ESTOJO PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE, ACOMPANHA ESPONJA PARA APLICAÇÃO. CONTEÚDO 9 G. A COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	15,85	2.377,50
103	10	UN	PÓ DESCOLORANTE EMBALAGEM DE 300 G, COMAÇÃO RÁPIDA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E SUAVEMENTE PERFUMADO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	YAMA	15,50	155,00
104	60	UN	PORTA ACETONA EM PLÁSTICO ATÓXICO. MATERIAL: 100% PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 180 ML	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	8,70	522,00
105	6	UN	PRANCHA PARA CABELOS, COM EMISSÃO DE IONS, BIVOLT.	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	TITANIUM	197,00	1.182,00
106	60	UN	PRIMER FACIAL DE ALTA DEFINIÇÃO, TEXTURA LEVE, INCOLOR	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SAFIRA	24,00	1.440,00
107	10	PR	PROTECTOR PARA ORELHAS, PARA PROTEGER AS ORELHAS DE TEMPERATURAS ELEVADAS. PRODUZIDO EM SILICONE	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	1,80	18,00
108	55	UN	PULVERIZADOR MODELO BOLINHA, PLÁSTICO, 280 ML, TAMPA COM REGULAGEM DO JATO, COM VÁLVULA LONGA. COR: TRANSPARENTE	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	4,50	247,50
109	10	UN	RECIPIENTE PARA TINTURA, DESENVOLVIDO EM PLÁSTICO RESISTENTE, FÁCIL E PRÁTICO PARA UTILIZAR, IDEAL PARA MISTURA DE QUALQUER TIPO DE QUÍMICA	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	SANTA CLARA	2,50	25,00
110	70	UN	REMOVEDOR (DEMAQUILANTE)DE MAQUIAGEM, EFICAZ NA REMOÇÃO DA MAQUIAGEM DE TODO O ROSTO (PELE, OLHOS E BOCA). ALÉM DE NÃO RESSECAR A PELE, SUA FÓRMULABIFÁSICA E LIVRE DE FRAGRÂNCIA, PROMOVE UMA LEVE HIDRATAÇÃO FACIAL.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	DEMAZON	17,90	1.253,00
111	10	UN	SECADOR DE CABELO PROFISSIONAL. 2000 W DE POTÊNCIA,FUNÇÃO: 3 VELOCIDADES .	UNHA E COR LTDA-ME	MONDIAL	134,00	1.340,00



			CABODE NO MÍNIMO 3 METROS, TENSÃO BIVOLT.	(CNPJ:17.513.233/0002-71)			
112	4	UN	SPRAY FIXADOR EXTRA FORTE INDICADO PARA TODOS OS TIPOS CABELOS. HIDRATA ENQUANTOFIXA E MODELA OS CABELOS DE FORMA NATURAL. FINALIZA O PENTEADO E POSSIBILITA A CRIAÇÃO DE DIVERSOS STYLES. SUA FÓRMULA A BASE DE ÓLEO DE ARGAN E VITAMINA E FIXAM OS CABELOS ENQUANTO DOA MACIEZ, PROTEÇÃO E RENOVAÇÃO.(500ML)	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	CARELISS	20,50	82,00
113	5	UN	TESOURA DE CORTE DE CABELO PROFISSIONAL INOX FIO NA VALHA 5,5" POLEGADAS (LÂMINA:FIO NAVALHA; FORMATO: ANATÔMICO; COMPOSIÇÃO: AÇO INOX; APOIADOR DE DEDO, PARAFUSO AJUSTÁVEL INTERNO;)	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	ENOX	75,00	375,00
114	5	UN	TESOURA DE DESBASTE/DESFAR CABELO EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COMPRIMENTO DA LÂMINA 6,5 DIMENSÕES: 17 CM X 6,5 CM X 0,8 CM	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MUNDIAL	29,90	149,50
115	30	UN	TESOURA PONTA RETA Nº4 PARA SOBRANCELHAS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	MACRILAN	7,10	213,00
116	120	UN	TINTURA DE HENNA PARA SOBRANCELHAS, A COR SERÁ DEFINIDA NO ATO DO PEDIDO	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	NIRAJ	20,90	2.508,00
117	200	UN	TINTURA PARA CABELOS, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, COM FORMULAÇÃO ENRIQUECIDA COM PRO QUERATINA, CONTENDO NO MÍNIMO NA EMBALAGEM: 1 SERUM PROTETOR 12ML; 1 FRASCO APLICADOR DE REVELADOR CREME 70ML; 1 PENTE APLICADOR; 1 TUBO DE CREME COLORANTE 47G; 1 FRASCO DE TRATAMENTO CONDICIONADOR 40ML; 1 PAR DE LUVAS E 1 FOLHETO EXPLICATIVO, CORES CONFORME O PEDIDO.	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	YAMA	9,90	1.980,00
118	30	UN	TOUCA DE SILICONE PARA MECHA, LUZES E REFLEXOS	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	AK	17,50	525,00
119	6	UN	TRIPÉ (SUPORTE PARA PÉ) ESTRUTURAMETÁLICA COM PINTURA EPÓXI, BASE METÁLICA CROMADA E ESTOFAMENTO EM ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIM. DIMENSÕES: MPINIMO 47X36X39; MÁXIMA 64X36X39; ALTURA 51 A 69 CM, METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, BASE METÁLICACROMADA E ESTUFAMENTO EM ESPUMA E COURVIM	ENILSA PERFUMARIA LTDA (CNPJ:01.161.288/0001)	JANFINE	85,00	510,00
120	20	CX	UNHAS POSTIÇAS PARA MÃOS, DIVERSOS TAMANHOS ADAPTÁVEIS E ANTÔNICOS, CAIXA COM 100 UNIDADES, COR LEITOSA	UNHA E COR LTDA-ME (CNPJ:17.513.233/0002-71)	SANTA CLARA	16,30	326,00

#### 2.1.1 – VALOR TOTAL REGISTRADO POR CADA LICITANTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR:

\* **ENILSA PERFUMARIA LTDA.- ME** – R\$ 46.667,80(Quarenta e Seis mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos);

\* **UNHA E COR LTDA-ME** – R\$ 35.979,00(Trinta e Cinco mil e Novecentos e Setenta e Nove Reais).

#### 2.1.2– VALOR GLOBAL REGISTRADO DESTA ARP DOS VALORES VENCEDORES EM PRIMEIRO LUGAR: R\$ 82.646,800 (Oitenta e Dois mil e Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).



2.2 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº065/2018, que a precedeu na íntegra o presente instrumento de compromisso, e as disposições do Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2016, que regulamenta o Registro de Preços no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Araporã/MG.

### **Cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

3. São obrigações do(s) Licitante(s) REGISTRADO(S), entre outras:

3.1. assinar a presente com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

3.2. entregar os itens contratados no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas do recebimento da respectiva ordem de fornecimento expedida por setor competente, devendo a entrega ser realizada no endereço do ALMOXARIFADO CENTRAL, situado na Rua Pedro Fedrigo, S/N, Bairro Alvorada, na cidade de Araporã/MG, ou no endereço indicado na solicitação de compras, no Município de Araporã/MG e nos termos e quantidades expressas na respectiva ordem de entrega expedida pelo setor competente nos termos e quantidades expressas na respectiva ordem de entrega expedida pelo setor competente.

3.2.1. Efetuar as entregas SOMENTE em datas de expediente na Prefeitura Municipal de Araporã/MG, nos horários compreendidos entre 8h as 11h e 13h as 15h.

3.3. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos itens e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

3.4. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.065/2018.

3.5. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

3.6. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP (Ata de Registro de Preços).

3.7. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.8. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### **Cláusula Quarta: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO e ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

4. São obrigações do MUNICÍPIO e Órgãos Participantes, entre outras:



- 4.1. gerenciar, através do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Araporã esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- 4.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 4.3. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Departamento de Compras e Contratos;
- 4.4. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- 4.5. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

#### **Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **01(um) ANO**, nos termos da Lei, contados de sua assinatura.
- 5.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes não serão obrigados a contratar/adquirir os serviços/produtos referidos nesta ata.
- 5.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

#### **Cláusula Sexta - DA CONTRATAÇÃO**

- 6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 094/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
- 6.2. O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 6.3 A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATADA**

- 7.1. O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais participantes pagarão à CONTRATADA, pelo fornecimento dos itens de valor registrado nesta Ata, valores em acordo com a quantidade efetivamente solicitada e entregue, num prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento dos



itens e emissão da respectiva nota fiscal devidamente aferida por servidor competente para o recebimento dos mesmos.

7.2. O pagamento será efetuado mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, observado o seguinte:

7.2.1 - O documento fiscal deverá ser emitido e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT.

7.2.2 - O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**8.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**8.1.1.** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Município de Araporã, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**8.1.2.** Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município de Araporã deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**8.1.3.** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**8.1.4.** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**8.2.** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será CANCELADO quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**8.3.** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**8.3.1.** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata, mediante solicitação fundamentada e aceita.

### **Cláusula Nona - DAS PENALIDADES**

**9.1** Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**9.2.** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do item, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**9.3.** Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos itens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da 9.1, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.

**9.3.1.** As multas a que se refere o inciso II do item 9.1 não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas no Item 9.1, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

**9.4.** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**9.4.1.** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da comunicação de confirmação da sanção;



**9.4.2.** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**9.5.** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**9.5.1** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**9.6** – Sem prejuízo das sanções previstas decorrentes de processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de atos de improbidade administrativa previstas na Lei n. 8429/92 e atos ilícitos alcançados pela Lei 8666/93, poderão ser aplicadas as sanções previstas pela Lei Federal n. 12.846/2013 às pessoas jurídicas que praticarem atos lesivos contra a administração pública definidos em seu Art. 5º nos seguintes termos:

**9.6.1** - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

**9.6.2** - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 12.846/2013;

**9.6.3** - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados

**9.6.4** - no tocante a licitações e contratos:

**9.6.4.a** - frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

**9.6.4.b**-impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

**9.6.4.c** - afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

**9.6.4.d** - fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

**9.6.4.e** - criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

**9.6.4.f** - obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou;

**9.6.4.g** - manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

**9.6.5** - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS**

**10.1** – Os créditos orçamentários para suportar as eventuais despesas a serem contratadas estão consignados no Orçamento do Município de Araporã, nas seguintes dotações orçamentárias: 02.02.01.20069.08.244.0016.3.3.90.30.00 – ficha 76 ação social(100 e 129)



02.02.01.20057.08.243.0021.3.3.90.30.00 – ficha 79 ação social(100 e 129)

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital do Pregão sobre as das propostas.

**11.2.** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial n. 065/2018, conforme decisão do(a) Pregoeiro(a) do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 19 de outubro de 2018, e homologação feita pela Autoridade Superior em 25/10/2018.

**11.3.** Caberá ao Município de Araporã o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**11.4**Fica eleito o foro da Comarca de Tupaciguara/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araporã, em 25, de outubro de 2018.

Sra. **FABIANNI GONÇALVES ANTÔNIO**  
Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

---

PREGOEIRO OFICIAL

PROMITENTES CONTRATADAS

**ENILSA PERFUMARIA LTDA.- ME**  
(CNPJ: 01.161.288/0001-49)  
Proprietária Sra. Alessandra Sousa Siqueira  
CPF n. 560.567.961-91

**UNHA E COR LTDA-ME**  
(CNPJ n. 17.513.233/0002-71)  
Procurador Sr. Gabriel Chiaratia Almeida Giffoni  
CPF n. 424.999.948-35

